



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

II 8.2.2026

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

REUNIÃO DE 2026/09/21

ASSUNTO: 4.3. Constituição e Utilização de Fundo de Maneio – Divisão de Apoio e Atendimento ao Cidadão. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/23146, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 15 de setembro de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 15 de setembro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 95.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Maneio, de acordo com o proposto, para o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão, no valor de 50,00€ (cinquenta euros), para o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a utilização do Fundo de Maneio obedecer à Norma de Controlo Interno em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Do Ven.º Sr. Presidente e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:






